



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de Lei nº 1.161/2023.**

Autoria: **Dep. Chico Mendes**

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento da cidade de Cajazeiras como a “Cajazeiras, a cidade que ensinou a Paraíba a ler”, e dá outras providências.

Com base no que é posto em disponibilidade pelo SAPL referente ao acervo de Projetos de Lei e Leis, verifica-se a necessidade do Projeto de Lei em epígrafe ser analisado em conjunto com os **Lei 6.742/1999** tendo em vista que é imprescindível uma conclusão acerca da duplicidade ou não da matéria ora apresentada, conforme dispõe o art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos

João Pessoa, 17 de outubro de 2023


Joyce Karla de Araújo Carvalho
Assistente Legislativo